



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 20/05/2025 19:47:40.357 - PL2614/24
EMC 2471/2025 PL2614/24 => PL2614/2024
EMC n.2471/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Art. 1º Acrescenta-se a seguinte Estratégia 7.12 ao Objetivo 7 do Anexo do projeto de lei em epígrafe:

“Estratégia 7.12: Desenvolver e implementar plataformas e ferramentas digitais de aprendizagem adaptativa e personalizada voltadas a alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, que utilizem inteligência artificial e análise de dados para identificar as necessidades individuais de cada estudante, oferecer conteúdos e atividades de reforço ou aprofundamento direcionados, e fornecer aos professores e gestores escolares dados em tempo real sobre o desempenho e a progressão da aprendizagem, subsidiando intervenções pedagógicas mais eficazes e personalizadas.”

JUSTIFICAÇÃO

A tecnologia tem o potencial de revolucionar a forma como ensinamos e aprendemos, mas seu uso na educação brasileira ainda está aquém de suas possibilidades, muitas vezes limitado à conectividade e ao acesso básico a recursos digitais. O Objetivo 7 do PNE trata da educação digital, mas podemos





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

ir além, utilizando a tecnologia de forma estratégica para impulsionar a qualidade da aprendizagem e garantir que nenhum estudante fique para trás.

A Estratégia 7.12 propõe a adoção de ferramentas de aprendizagem adaptativa e personalizada. Essas plataformas, baseadas em inteligência artificial e análise de dados, são capazes de mapear o ritmo e o estilo de aprendizagem de cada aluno, identificar suas dificuldades específicas e oferecer um percurso de estudo customizado, com atividades de reforço para os conteúdos não dominados e desafios adicionais para aqueles que avançam mais rapidamente.

Além de beneficiar diretamente os estudantes com um aprendizado mais engajador e eficaz, essas ferramentas fornecem aos professores e gestores escolares informações valiosas e em tempo real sobre o desempenho da turma e de cada aluno. Com esses dados em mãos, os educadores podem planejar suas aulas de forma mais direcionada, intervir precocemente para corrigir dificuldades e personalizar o suporte pedagógico, maximizando o tempo instrucional e garantindo que as intervenções sejam baseadas em evidências concretas.

Sala das Comissões, maio de 2025.

Deputada ADRIANA VENTURA

NOVO/SP

Apresentação: 20/05/2025 19:47:40.357 - PL261424
EMC 2471/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2471/2025

